



DECISÃO

A 4ª Promotoria de Justiça de São Lourenço, no exercício das atribuições afetas à Curadoria das Fundações, **aprova** a deliberação da **Fundação Casa de Caridade São Lourenço**, constante da ata da reunião ordinária do Conselho Curador nº 390, datada de 09/08/19, quando se deliberou acerca composição da Diretoria Executiva, a fim de que seja a mesma levada a registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. As folhas constantes da referida ata foram autenticadas com rubrica e carimbo deste Promotor de Justiça.

São Lourenço, 20/08/19

Leandro Pannain Rezende
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de São Lourenço - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
São Lourenço, 21/11/2019 10:47:34 10576

SELO DE CONSULTA: DGT52314

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7589.4277.9399.3030

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por

Bel. Anderson da Silva Lima - Escrevente

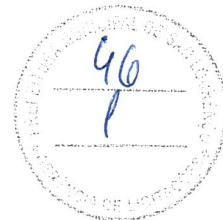
Emol: R\$5,30 TR: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,15

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAE510328





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária URSVAR

Ofício SES/URSVAR-NUVISA nº. 37/2021

Varginha, 11 de março de 2021.

Ilmo Dr.

Luiz Carlos Junqueira Castro

Responsável Técnico

Hospital Fundação Casa de Caridade de São Lourenço

Rua Ida Mascarenhas Lage , 310

São Lourenço - MG

CEP 37.470.000

Senhor Responsável,

Recebemos em 14/11/2019 neste NUVISA/SRS/Varginha a documentação do estabelecimento HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO, CNPJ 24.824.195/0001-52, localizado na Rua Ida Mascarenhas, nº 310, Federal, em São Lourenço, para renovação do Alvará Sanitário, aguardando a realização da inspeção sanitária, pelas autoridades sanitárias competentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Figueiredo de Moraes Teodoro, Coordenador(a)**, em 12/03/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



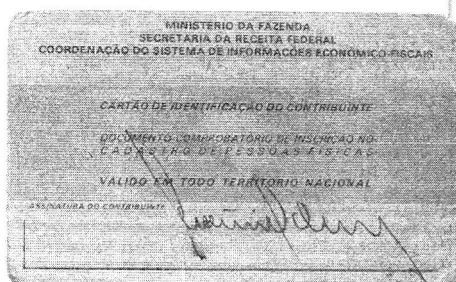
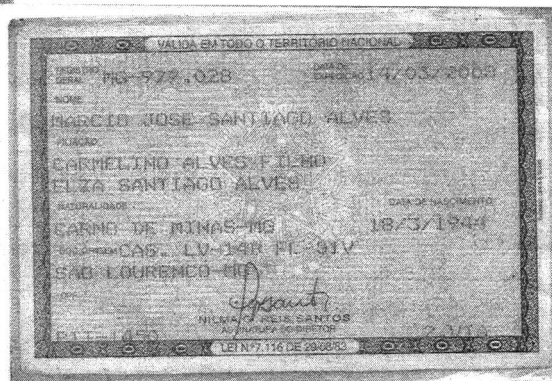
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26626079** e o código CRC **BDAED027**.

13/03/2021

SEI/GOVMG - 26626079 - Ofício

Avenida Manoel Diniz, 145 - Varginha - CEP 37062-480





Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 16/07/2020

CNES: 2764814 Nome Fantasia: CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO CNPJ: 24.824.195/0001-52
Nome Empresarial: HOSPITAL DA FUNDACAO CASA DE CARIDADE DE Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Logradouro: IDA MASCARENHAS LAGE Número: 310 Complemento: --
Bairro: FEDERAL Município: 316370 - SAO LOURENCO UF: MG
CEP: 37470-000 Telefone: 33392060 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 11
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ERIC DELFRARO DE PAULA CASTRO
Cadastrado em: 12/09/2003 Atualização na base local: 14/07/2020 Última atualização Nacional: 14/07/2020
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: --

Motivo desativação: --



HOSPITAL SÃO LOURENÇO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7 °, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

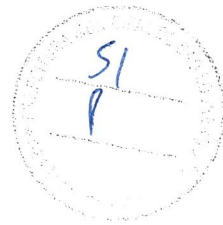
O HOSPITAL DA FUNDAÇÃO "CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO", inscrito no CNPJ sob o nº 24.824.195/0001-52, por intermédio de seu representante legal, Dr. Márcio José Santiago Alves, Presidente da Diretoria Executiva, portador da Carteira de Identidade nº mg-977.028 PC/MG e do CPF nº 059.885.516-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 ° da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



HOSPITAL SÃO LOURENÇO

[Handwritten signature of Dr. Márcio José Santiago Alves]
Dr. Márcio José Santiago Alves
Presidente da Diretoria Executiva

Dr. Márcio José Santiago Alves
Presidente da Diretoria Executiva

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.824.195/0001-52

Razão Social: HOSPITAL DA FUNDACAO CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO

Endereço: RUA IDA MASCARENHAS LAGE 310 / FEDERAL / SAO LOURENCO / MG / 37470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041500495648911038

Informação obtida em 06/05/2021 13:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM A
INTERNET
06/05/21 e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL DA FUNDACAO CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO
CNPJ: 24.824.195/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:59 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **EB3D.D132.AD02.585C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM A
INTERNET
06/05/21